



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.696/2015, DE 30/09/2015

“DENOMINA DE DIORACY DE CASTRO MASCARENHAS, A PONTE SOBRE O CÓRREGO FIGUEIRA, EM COXIM-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“Dioracy de Castro Mascarenhas”**, a ponte sobre o Córrego Figueira, localizada no Distrito de Taquari, popularmente conhecido como “Alves Planalto”, no município de Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de setembro de 2015.

**ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS**